



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Lei nº 2.659, de 22 de Setembro de 2.021.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA - MAPA.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento vigente, Lei nº 2.615 de 17/12/2020, no valor de R\$238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) na dotação orçamentária 02.07.03.26.782.2601.2.138.449052-450.

**Parágrafo único** - O valor ora suplementado se refere a aquisição de um caminhão 6x2 com caçamba, proveniente do Convênio nº 892043/2019/MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

**Art. 2º** - O recurso indicado no Art. 1º desta Lei será proveniente de excesso de Arrecadação no Exercício.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 22 de Setembro de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete